



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 15/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 04/85 do Conselho Univer
sitário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 05/83 do Conselho Federal
de Educação;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação, a nível de
Doutorado em Ciências Fisiológicas no Centro Biomédico da Universidade Fede-
ral do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO

PRESIDENTE